



Club de Regatas Vasco da Gama

SECRETARIA
03/08/22
WUN SOMEN

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2022

Ilmo. Sr, Eduardo Ferreira Rebuszi
Presidente em Exercício do Conselho de Beneméritos

c/c Ilmo. Sr. Oto Alves de Carvalho Junior
Presidente da Assembleia Geral, e

Ilmo. Sr. Jorge Nuno Odone de Vicente da Silva Salgado
Presidente da Diretoria Administrativa

Ilmo. Sr. Presidente em Exercício,

Como é de seu conhecimento, no dia 1º de agosto de 2022 foi realizada reunião do Conselho de Beneméritos para conhecer, discutir e deliberar sobre os Pareceres a serem emitidos pelo CB sobre a operação do clube com a 777 Partners, conforme previsto no Art. 136 e no Art. 137 Paragrafo Primeiro do Estatuto Social, tomando por base para subsidiar essa discussão e deliberação os Pareceres emitidos sobre essas matérias por mim e pelo Benemérito Alexandre Antônio Germano Bittencourt.

Como é do conhecimento de todos os participantes da reunião, e pode ser atestado na gravação feita da própria reunião, não houve apresentação de proposta de Parecer recomendando a reprovação dos termos da referida operação. Nas discussões realizadas, o Benemérito Oto Alves de Carvalho Junior aventou a possibilidade de apresentar proposta de "negativa de parecer", mas não o fez, optando por votar na proposta de Parecer recomendando a aprovação da operação, proposta esta que não foi aprovada pelo Conselho de Beneméritos.

Apresentei proposta de Parecer que defendeu o acesso de sócios e conselheiros do clube aos documentos da operação, resguardado o sigilo de referências consideradas sensíveis, e endossou e incorporou à deliberação do CB o Parecer sobre os Termos e Condições Negociais da Operação do Club de Regatas Vasco da Gama com a 777 Partners elaborado por mim e pelo Benemérito Alexandre Antônio Germano Bittencourt (referente ao Art. 137 do Estatuto) bem como o Parecer por nós elaborado sobre a Transferência de Ativos no âmbito dessa operação (referente ao Art. 136 do Estatuto).

A proposta de Parecer apresentada por mim para votação, cujo teor foi seguidamente reiterado e confirmado ao longo da reunião, tinha a seguinte redação:

Rua General Almério de Moura, 131
Bairro Vasco da Gama - Rio de Janeiro/RJ - Brasil - CEP: 20921-060
tel: (21) 2176 7373 - fax: (21) 2580 0488
www.vasco.com.br



SECRETARIA
03/08/22
Wilm Santos

Club de Regatas Vasco da Gama

"1. O Conselho de Beneméritos não pode recomendar a aprovação da operação do clube com a 777 Partners, como constou da convocação da reunião do Conselho Deliberativo realizada no dia 27 de julho de 2022, por não ter tido acesso aos documentos que embasam essa operação. O CB entende que deve ser franqueado o acesso de sócios e conselheiros do clube aos documentos relativos à operação em tela, para que possam formar juízo mais completo e fundamentado a seu respeito, ressalvada a possibilidade de cobrir com tarja preta referências que sejam consideradas sensíveis.

2. O Conselho de Beneméritos endossa as relevantes preocupações e observações constantes dos pareceres assinados pelo Grande Benemérito Luis Manuel Rebelo Fernandes e pelo Benemérito Alexandre Antonio Germano Bittencourt sobre a matéria, cujos teores incorporamos a esta deliberação e encaminhamos em anexo."

A proposta de Parecer indicada acima obteve 35 votos favoráveis e foi aprovada em deliberação que superou o quórum regimental para a tomada de decisões (20 conselheiros presentes na sessão). Como é de conhecimento de todos os participantes da reunião, o Benemérito Francisco Lima Vilanova apresentou para a reunião proposta de Parecer alternativo, recomendando aprovar a operação em tela. Essa proposta obteve apenas 11 votos, e não foi aprovada. Houve, ainda, um voto de abstenção e oito conselheiros com presença registrada estavam ausentes no momento da votação.

Para meu espanto e o de vários outros Grandes Beneméritos e Beneméritos, não houve encaminhamento e divulgação do Parecer opinativo aprovado pelo Conselho de Beneméritos, que incorporou os pareceres individuais previstos nos artigos 136 e 137 do Estatuto Social do clube. Além de uma afronta à soberania do Conselho de Beneméritos, tal postura e posicionamento violam o rito estatutário previsto para a aprovação de proposta de constituição de SAF e reproduzem comportamentos atentatórios aos princípios do Estado Democrático de Direito na vida política nacional e internacional em que autoridades se negam a reconhecer ou encaminhar resultados de votação que contrariem as suas preferências.

Venho por meio desta solicitar a imediata divulgação e o imediato encaminhamento da proposta de Parecer aprovada pelo Conselho de Beneméritos na reunião do dia 1º de agosto de 2022, para que este Parecer opinativo possa subsidiar a reflexão dos sócios do Club de Regatas Vasco da Gama sobre a matéria que será submetida a sua deliberação em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada no próximo dia 7 de agosto.

Atenciosamente,

Luis Manuel Rebelo Fernandes
Grande Benemérito